Lei n.º 128.

A Câmara Municipal de Capela Nova, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Capela Nova, para o exercício de 1963, é orçada em cr$.....

Cr$.5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral			Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total.
			Receita Ordinária	cr$	cr$	cr$
			Receita Tributária			
			a) Impostos:			
0	11	1	Impôsto Territorial:			
			Impôsto Territorial Urbano	29.000,00		
			Impôsto Territorial Rural	280.000,00		
0	12	1	Impôsto Predial	28.000,00		
0	14	1	Impôsto S/Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	220.000,00		
0	17	3	Impôsto S/Indústrias e Profissões	85.000,00		
0	18	3	Impôsto de Licença	22.000,00		
0	19	7	Impôsto S/atos da economia do Município ou assunto de sua competência Taxa de Expediente	25.000,00		
			b) Taxas:			
1	11	2	Taxa Rodoviária	50.000,00		
1	23	4	Taxa de Fiscal. e Serviços Diversos	15.000,00		
			Total da Receita Tributária...	754.000,00		754.000,00
			Receita Patrimonial			
2	02	0	Renda de Capitais:			
			Juros de Depósitos	15.000,00		
			Total da Receita Patrimonial	15.000,00		15.000,00
			Receita Industrial			
3	03	0	Serviços Urbanos:			
			Taxa de Água	72.000,00		
			Taxa de Eletricidade	120.000,00		
			Total da Receita Industrial	192.000,00		192.000,00
			Receitas Diversas			
4	13	0	Quota do Fundo Rodoviário			

Scanned by CamScanner

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
	Nacional (Art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal)	222.000,00		
4 1 4 0	Receita da Cota do Impôsto de Renda (art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal)	3.000.000,00		
4 1 5 0	Cota do Excesso de Arrecadação Estadual (Art. 20 da Constituição Federal)	10.000,00		
4 2 0 0	Receita S/a Cota do Impôsto de Consumo (Art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal)	1.000.000,00		
	Total das Receitas Diversas	4.232.000,00		4.232.000,00
	Total da Receita Ordinária	5.193.000,00		5.193.000,00
	Receita Extraordinária			
6 1 2 0	Cobrança da Dívida Ativa		25.000,00	
6 2 1 0	Multas	12.000,00		
6 2 3 0	Eventuais	20.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	32.000,00	25.000,00	57.000,00
	Total Geral	5.225.000,00	25.000,00	5.250.000,00

Art. 2º A Despesa do Município de Capela (Sergipe), para o exercício de 1963, é fixada em Cr$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Despesa			
	Administração Geral			
	Legislativo			
8 0 0 4	Ajuda de Custo a Vereadores	18.000,00		
	Governo			
	Pessoal Fixo:			
1 0 2 0	Subsídio do Prefeito	48.000,00		
	Representação do Prefeito	24.000,00		

Scanned by CamScanner

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Material de Consumo			
8 02 3	Impressos e Material de Expediente	45.000,00		
	Despesas Diversas			
8 02 4	Viagens Administrativas	80.000,00		
		215.000,00		
	Administração Superior.			
	Pessoal Fixo			
8 04 0	Secretário	144.000,00		
	Material de Consumo			
8 04 3	Impressos e Material de Expediente	36.600,00		
	Despesas Diversas			
8 04 4	Serviço Postal	5.000,00		
	Serviço Telegráfico	3.000,00		
	Viagens de Interesse do Serviço	10.000,00		
		198.600,00		
	Serviços Técnicos e Especializados			
	Pessoal Fixo			
8 07 0	Contador	108.000,00		
		108.000,00		
	Total dos Serviços de Admins. Geral.	521.600,00		521.600,00
	Fiscalização e Fiscalização Financeira			
	Serviço de Arrecadação			
	Pessoal Fixo			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	180.000,00		
	Material de Consumo			
8 10 3	Impresso e Material de Expediente	20.000,00		
	Despesas Diversas.			
8 10 4	Percentagem pela Cobrança Dívida Ativa	5.000,00		
		205.000,00		
	Serviço de Fiscalização			

Scanned by CamScanner

Codigo Geral	Designação da Despesa	Estimativa	Mutações Patrimoniais	Total.
	Pessoal Fixo			
8 12 0	Agente Fiscal	93.600,00		
	Despesas Diversas			
8 12 4	Viagens de Interesse do Serviço	2.500,00		
		96.100,00		
	Total dos Serviços de Exação e fisc. Financeira	301.100,00		301.100,00
	Segurança Pública e Assistência Social			
	Subvenções, Contribuições e auxilio.			
	Despesas Diversas			
8 28 4	Auxilio ao Conselho part. São Vicente de Paula	10.000,00		
8 29 4	Auxilio a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.	50.000,00		
	Assistencia a Indigentes	35.000,00		
	Total dos Serv. de Seg. Publ. e Assist. Social	95.000,00		95.000,00
	Educação Pública			
	Ensino Primário, Secundário e Complementar.			
	Pessoal Fixo			
8 33 0	5 Professôras Classe "A" a Cr$ 2.500,00	150.000,00		
	10 Professôras Classe "B" a Cr$ 2400,00	288.000,00		
	Substituições de Professôras	20.000,00		
	Material Permanente			
8 33 2	Aquisição de Móveis e Utensilios		60.000,00	
	Material de Consumo			
8 33 3	Impressos e Material de Expediente	25.000,00		
	Material Didatico	35.000,00		
		518000,00		

Scanned by CamScanner

Código Geral			Designação da despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
			Serviço de Inspecção			
			Pessoal Fixo			
8	36	0	Inspetor Municipal do Ensino	30.000,00		
			Despesas Diversas			
8	36	4	Reparos em Prédios Escolares	50.000,00		
			Subvenções, Contribuições e Auxílios.			
			Despesas Diversas			
8	38	4	Auxílio a Caixa Escolar J. Vigário Duarte	15.000,00		
				95.000,00		
			Total dos Serv. de Educação Pública	613.000,00	60.000,00	673.000,00
			Serviços Industriais			
			Serviços Urbanos:			
			Pessoal Fixo			
8	63	0	Encarregado da Usina da "Saltadeira"	120.000,00		
			Encarregado da Usina Elétrica	93.600,00		
			Encarregado dos Serv. de Água	144.000,00		
			Encarregado do Telefone	32.600,00		
			Material Permanente			
8	63	2	Para a Usina Elétrica		100.000,00	
			Para os Serviços de Água		50.000,00	
			Para os Serviços do Telefone		25.000,00	
			Material de Consumo			
8	63	3	Para a Usina Elétrica	50.000,00		
			Para os Serviços de Água	50.000,00		
			Para os Serviços do Telefone	25.000,00		
			Total dos Serviços Industriais	516.200,00	175.000,00	691.200,00
			Serviços de Utilidade Pública			
			Construção e Conservação de Logradouros Públicos:			

Scanned by CamScanner

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva	Rotações Patrimoniais	Total
				cr$	cr$	cr$
			Pessoal Fixo			
8	81	0	Encarregado do Jardim	84.000,00		
				84.000,00		
			Construção e Conservação de Estradas.			
			Pessoal Fixo			
8	82	0	Encarregado dos Serviços de Estradas.	84.000,00		
				84.000,00		
			Serviços Diversos			
			Pessoal Fixo			
8	82	0	Chauffeur.	108.000,00		
				108.000,00		
			Pessoal Variavel			
8	82	1	Operarios dos Serviços de Estradas e Pontes	600.000,00		
			Material Permanente			
8	82	2	Aquisição de Máquinas e Instrumentos		120.000,00	
			Material de Consumo			
8	82	3	Para os Serviços de Estradas e Pontes	200.000,00		
			Combustiveis e Lubrificantes	180.000,00		
			Despesas Diversas			
8	82	4	Conservação de Veículos	200.000,00		
			Total dos Serviços de Utilidade Pública	1.456.000,00	120.000,00	1.576.000,00
			Encargos Diversos			
			Pessoal Inativo			
			Pessoal Fixo			
8	90	0	Aposentado	72.000,00		
				72.000,00		
			Contribuição para a Previdência			
			Despesas Diversas			
8	91	4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Est. Minas Gerais	60.000,00		
				60.000,00		

Scanned by CamScanner

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Variações Patrimoniais	Total
	Indenizações, Reposições e Restituições de Impostos			
	Despesas Diversas			
8 92 4	Restituições de Impostos e Taxas de exercícios Encerrados.	15.000,00		
		15.000,00		
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8 93 0	Substituições de Funcionários	40.000,00		
	Adicional a Funcionários, por tempo de Serviço.	100.000,00		
		140.000,00		
	Diverso			
	Despesas Diversas.			
8 99 4	Aluguel do Prédio da Prefeitura	24.000,00		
	Aluguel do Prédio do Posto de Higiene	24.000,00		
	Honorários, Custas, e Despesas Judiciais	25.000,00		
	Hospedagem Oficial	15.000,00		
	Gratificação a Funcionários.	45.000,00		
	Publicação do Orçamento	15.000,00		
	Comemorações Cívicas	10.000,00		
	Quebra de Caixa	1.100,00		
	Carreto de Material	10.000,00		
	Despesas Imprevistas	186.000,00		
	Total do Encargo Diverso	642.100,00		642.100,00
	Total Geral!	4.145.000,00	355.000,00	4.500.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1963.

Mando portanto o cumprimento da [illegible]

desta lei, competir que a executem e façam executar, e observar fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 10 de Dezembro de 1962.

a) Afonso Pereira Neves (Prefeito Municipal)
Otávio Rodrigues Ferreira (Secretário).

Scanned by CamScanner